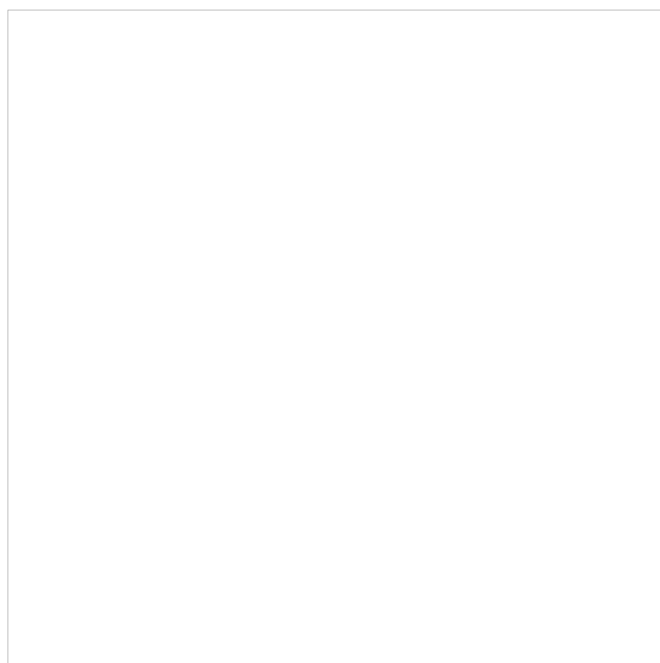


# Em 740 municípios mineiros, cadastro escolar 2022 será unificado nas redes municipais e estadual

Sex 12 novembro

Entre os dias 17/11 e 10/12, pais ou responsáveis ou o próprio estudante, quando maior de 18 anos, interessado em estudar na rede pública de ensino de Minas Gerais em 2022, deverão realizar o cadastro no Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula (Sucem). Em 740 municípios mineiros que aderiram à iniciativa, o cadastro escolar e o encaminhamento dos candidatos às vagas, no ensino fundamental e ensino médio, serão realizados de forma unificada. Ou seja, após a inscrição e divulgação do resultado, a escola indicada para a realização da matrícula, mais próxima da residência do estudante e que possua vaga para a etapa pleiteada, poderá ser municipal ou estadual.



SEE / Divulgação

Nos municípios que aderiram ao Sucem, o cadastro irá funcionar da seguinte maneira: quando o candidato fizer a inscrição, o sistema exibirá escolas estaduais e municipais mais próximas do endereço informado, de acordo com a etapa de ensino pretendida.

Já nos municípios em que não houve a adesão ao Sucem, o sistema exibirá apenas as escolas estaduais. Caso o interessado deseje estudar em uma escola municipal naquela localidade, ele deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação

e obter informações sobre o cadastramento.

Clique [AQUI](#) e confira a lista dos municípios que aderiram ao Sucem.

## Quem pode participar

Deverá se inscrever no Sucem o estudante que ingressará no 1º ano do ensino fundamental, com seis anos de idade completos ou a completar até 31/3/2022, e também aqueles que desejam ingressar nos demais anos de escolaridade da educação básica, vindo de outras redes que não a estadual ou municipais que aderiram ao Sucem.

Também podem se cadastrar os alunos matriculados em 2021, em escola pública, mas cuja unidade de ensino não ofertará em 2022 o nível de ensino ou ano de escolaridade subsequente a

ser cursado pelo estudante. Aqueles que pretendem retornar aos estudos no ensino fundamental ou ensino médio regular ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) também podem se cadastrar, lembrando que para ingresso na EJA é necessário que seja observada a idade mínima de 15 anos para o ensino fundamental e 18 anos para o ensino médio.

Devem se cadastrar ainda o estudante matriculado em 2021 na rede estadual e que não renovou a sua matrícula para o ano de 2022 e aqueles que pretendem ingressar em cursos da Educação Profissional em uma escola da rede estadual.

## **Inscrição**

O cadastro do estudante deverá ser realizado pelo site [cadastroescolar.educacao.mg.gov.br](https://cadastroescolar.educacao.mg.gov.br). Os pais ou responsáveis, ou o próprio aluno, quando maior de idade, poderão realizar a inscrição de qualquer computador ou dispositivo móvel com acesso à internet.

No momento da inscrição, os candidatos deverão apresentar informações como nome completo, data de nascimento, endereço completo, CEP, número da carteira de identidade do aluno, se possuir, CPF do aluno, se possuir; filiação ou nome do responsável legal, entre outros.

Aqueles que não têm acesso às tecnologias digitais poderão comparecer às escolas estaduais e/ou municipais, no seu município, para realizarem a inscrição. É necessário adotar todas as medidas de segurança estabelecidas pela Secretaria Estadual de Saúde em prevenção à pandemia de covid-19.

Todas as orientações para a realização do cadastro e encaminhamento dos candidatos podem ser consultadas na Resolução SEE nº 4.643/2021. O documento também apresenta as datas para inscrição dos candidatos, matrícula e período de vagas remanescentes.